



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 15660/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Ibiara
DATA DE ENTRADA: 13/02/2023
ASSUNTO: Licitação - 00003/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) -
CONTRATAÇÃO DE ORQUESTRA MUSICAL PARA
APRESENTAÇÃO NOS DIAS 18 a 21 de fevereiro de 2023
NO TRADICIONAL CARNAVAL DE 2023 NO MUNICÍPIO DE
IBIARA PB
INTERESSADOS: Francisco Nenivaldo de Sousa
Sebastiao Batista Palito

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO N° IN 00003/2023

Ibiara - PB, 19 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ORQUESTRA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 18 a 21 de fevereiro de 2023, NO TRADICIONAL CARNAVAL DE 2023, NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA.
 37.766.636/0001-59
 Valor: R\$ 11.000,00

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/02/2023 às 15:12:53 foi protocolizado o documento sob o N° 15660/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Número da Licitação: 00003/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 19/01/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Ibiara

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 11.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORQUESTRA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 18 a 21 de fevereiro de 2023 NO TRADICIONAL CARNAVAL DE 2023 NO MUNICIPIO DE IBIARA PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 3

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 11.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 37.766.636/0001-59

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	1aeefe28d96aedf63c1794b0c4fdc1f9

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1364262 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 697.004.354-15 28/06/1970

FILIAÇÃO
 SEVERINO BARROS DE SOUSA
 RAIMUNDA DE SOUSA BARROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 04108346052 01/02/2022 29/05/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 JOAO PESSOA, PB 05/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 26581430126
 PB034766472

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1488949478

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1488949478

**Cartório de Ibiara
 AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Dou fé.
 Selo Digital AJT43112-EPPI
 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 IBIARA-PB, 07/06/2021

Jose Cleonice...
REGISTRADOR

MANOEL BEZERRA VENCESLAU
 RUA PROJETADA, S/N - IBIARINHA
 IBIARA/PB CEP: 59980000 (AG 161)
 CPF/CNPJ/RANI: 101.583.124-90



Grupo CONVENCIONAL BAIAX TENSÃO / Subgrupo B1
 Classe RES.MTC B1 / Subclasse RESIDENCIAL
 Ligação MONOFÁSICO
 Roteiro: 15 - 163 - 430 - 100 Nº Medidor: 00009075185

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/878177-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008781775

VALOR DA FATURA R\$ 456,17	VENCIMENTO 01/12/2020
REFERÊNCIA Nov / 2020	CONSUMO 524kWh 16,38 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)	0,9196%	4,2351%
0601	Consumo em kWh	524	0,812960	435,99	425,99	27	115,01	318,71	2,93	13,49
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0607	CONTRIBUIÇÃO ILUM.PUBLICA			21,64	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JURGS DE MORA 10/2020			0,63	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 10/2020			7,53	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2020			0,38	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			456,17	425,99	115,01	318,71	2,93	13,49	

Reservado ao Fisco: d694.3a56.4779.040e.2ad3.b48b.ecbd.e033.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Nov/20	233	Descrição	Valor (R\$) %
Dez/19	275	Serviços de Dist de Energia a/PB	120,58 26,43
Jan/20	184	Compra de Energia	126,07 27,84
Fev/20	422	Serviço de Transmissão	22,83 5,00
Mai/20	463	Encargos Selonias I	25,10 5,50
Abr/20	175	Impostos Diários e Encargos	161,61 35,43
Mai/20	298	Outros Serviços	0,00 0,00
Jun/20	195	Total	456,17 100,00
Jul/20	223	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 9/2020) R\$ 92,87	
Ago/20	197		
Set/20	272		
Out/20	464		
Média	296		

LEITURAS
 Anterior 23/10/20 4934
 Atual 24/11/20 6458
 Consumo 524 kWh
 Período 32 dias
 Constante do medidor: 1

PRÓXIMA LEITURA
 24/12/2020

INDICADORES DE QUALIDADE		REFERÊNCIA 03/2020 - Conjunto Ibiara			
META		MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,15	0,00	12,30	24,60	NOMINAL 220
Veze que o cliente ficou sem energia - FIC	3,36	0,00	6,72	13,45	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - OMIC	3,63	0,00			LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DIORI	12,22				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

- Prezado cliente, mantenha seu cadastro do Benefício atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pelo Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 65%.

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 99135-5540.

- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento desse mês será de (- 93,2613%).

- Leitura confirmada.

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Atentem a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Conceição-PB 06/01/2021 11:59:04
 Nice Leite Braga Pegado - Tabelix
 [2021-000071] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52
 SELO DIGITAL: AKK21993-XZ3N
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

**EM
BRANCO**



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA)**.*



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
Casa Job Rodrigues Ramalho

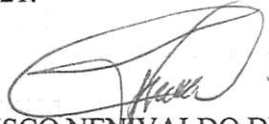
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelim Pública


ATA DA SESSÃO SOLENE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Constitucionais do Município, prestaram compromisso na forma do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington Vitorino.

X Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.



FRANCISCO F. DE CARVALHO
Presidente (PL)

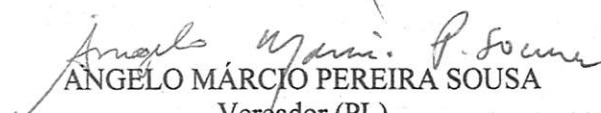

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito

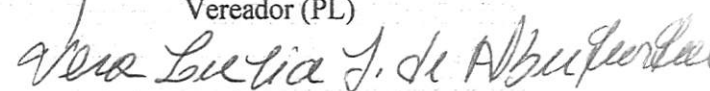

JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
1ª Secretária (PL)

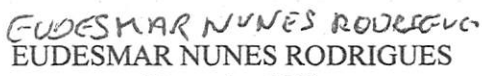

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Vice-Prefeita


WASHINGTON VITORINO
Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


JAIRO ALVES PEREIRA
Vereador (PL)


ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
Vereador (PL)


VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)


EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador (PL)

A-10
pls. 258.

CNPJ 24.231.987/0001-13

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autenticado e apresentado em cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Conceição-PB 06/01/2021 11:59:08

Nice Leite Braga Pegado - Tabelim

[2021-000085] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52

SELO DIGITAL: ANK22007-06TA

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro A-0010 sob No.002705 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe: Conceição-PB, 06/01/2021 11:53:17
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
EMUL:R# ****26,17 FÁRPEN:R# **14,17 FERJ:R# ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61363-7WRQ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente ronia apresentada. Em testemunho da verdade
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
SELO DIGITAL: AKK22008-ZB0C
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
 Casa Job Rodrigues Ramalho

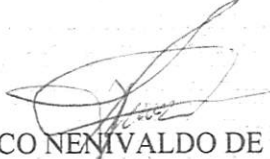
NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública


TERMO DE POSSE


No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES, TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO E INTEGRIDADE DO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu, Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.

Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

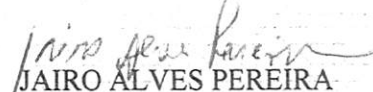

 FRANCISCO F. DE CARVALHO
 Presidente (PL)

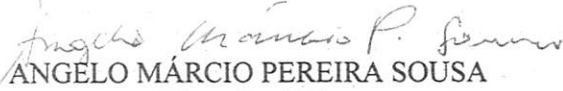

 FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito

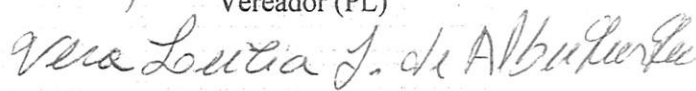

 JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
 1ª Secretária (PL)

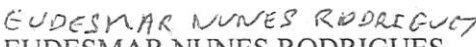

 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Vice-Prefeita


 WASHINGTON VITORINO
 Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


 JAIRO ALVES PEREIRA
 Vereador (PL)


 ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
 Vereador (PL)


 VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
 Vereadora (PL)


 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador (PL)

Av. Selon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Conceição-PB 06/01/2021 11:59:07
 Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
 [2021-000078] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPOGR\$ 0,52
 SELQ DIGITAL: AKK22000-C95V
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública

CNPJ 24.233.987/0001-13

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB.
 CEP 58.980-000

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob No.002703 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39
Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
EMUL:R\$ ***26,17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPI:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

[Handwritten Signature]
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabela Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ*
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
[2021-000080] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPI:R\$ 0,32
SELO DIGITAL: AKK22002-61U1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

[Handwritten Signature]
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabela Pública

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO TÉCNICO, LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR (EDUCACIONAL) BEM COMO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DAS ÁREAS: ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS, PEDAGÓGICA, DIÁRIO ELETRÔNICO DO PROFESSOR, TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, FINANCEIRO, COMPRAS, ESTOQUE, PATRIMÔNIO E BIBLIOTECA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0002/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00017/2023 - 20.01.23 - ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 17.600,00.

Prefeitura Municipal de Soledade**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 24 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Ibiara****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, NO TRADICIONAL CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - R\$ 6.000,00.

Ibiara - PB, 19 de Janeiro de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORQUESTRA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 18 a 21 de fevereiro de 2023, NO TRADICIONAL CARNAVAL DE 2023, NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 - 13 392 1015 2095 - 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00004/2023 - 20.01.23 - EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - R\$ 11.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NO TRADICIONAL CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 - 13 392 1015 2095 - 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00005/2023 - 20.01.23 - EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - R\$ 7.000,00.

Prefeitura Municipal de Picuí**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO COM SINTONIZAÇÃO E FREQUENCIA NO MUNICÍPIO DE PICUI E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00006/2023 - 16.01.23 até 31.12.23 - DESTAQUE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA - R\$ 8.580,00. PUBLICADO EM 17/01/2023. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO COM SINTONIZAÇÃO E FREQUENCIA NO MUNICÍPIO DE PICUI E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00008/2023 - 16.01.23 até 26.09.23 - H M SANTOS AGENCIA DE MARKETING - R\$ 23.569,00. PUBLICADO EM 18/01/2023. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00324/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460**. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$: R\$ 7.244,00 (sete mil, duzentos e reais) o valor do contrato. Assinatura: 24 de janeiro de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e **MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460**.

Prefeitura Municipal de Conceição**LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022, QUE NA DATA DE 23/01/2023, ÀS 22H30 MIN, A EMPRESA TR F - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39, INTERPÔS RECURSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DA DECISÃO QUE A DECLAROU INABILITADA, NA FASE DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME AUTOS EM EPÍGRAFE. A COMISSÃO COMUNICA QUE FICA ABERTO O PRAZO LEGAL PARA CONTRARRAZÕES A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. COM A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB (<http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>) OU POR E-MAIL (licitacao@conceicao.pb.gov.br), A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AVISO.

Conceição - PB, 24 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação**Prefeitura Municipal de Damião****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de parcelada de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230113IN00003

CONTRATO N°: 00004/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ n° 08.943.268/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Nenivaldo de Sousa, Brasileira, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN - Ibiarinha - Ibiara - PB, CPF n° 697.004.354-15, Carteira de Identidade n° 1364262 ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - RUA JOSE CANDIDO BATISTA, 511 - SAO GERALDO - CONCEICAO - PB, CNPJ n° 37.766.636/0001-59, neste ato representado por Emanuel Alison Bezerra Vieira, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Teodomiro Ramalho Rangel, 1100, Centro - Conceição - PB, CPF n° 093.621.374-45, Carteira de Identidade n° 3678257 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n° IN00003/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE ORQUESTRA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 18 a 21 de fevereiro de 2023, NO TRADICIONAL CARNAVAL DE 2023, NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00003/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ORQUESTRA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 18 a 21 de fevereiro de 2023, NO TRADICIONAL CARNAVAL DE 2023, NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB	UNID	1	11.000,00	11.000,00
Total:					11.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada



**Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035**



no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 - 13 392 1015 2095 - 3390.39

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 2 (dois) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Egilvana Maiana de Sousa, Secretária Municipal, como Gestor; e Diego Roniellyson de Sousa Barros, Secretária da Fazenda, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;



Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.




Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Ibiara - PB, 20 de Janeiro de 2023.

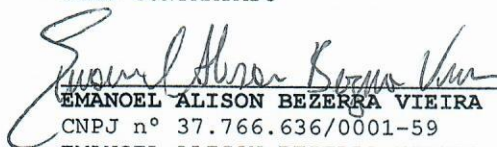
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional
697.004.354-15

PELO CONTRATADO



EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
CNPJ nº 37.766.636/0001-59
EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
093.621.374-45





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP/Nº 003/2021.

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear **MANOEL DE LIMA MAGALHÃES** para o exercício do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração, símbolo CC-1, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, até ulterior decisão.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 2021.



Francisco Venivaldo de Sousa
PREFEITO

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

RUA: JOSÉ CANDIDO BATISTA, S/N, SÃO GERALDO, CONCEIÇÃO-PB
CNPJ: 37.766.636/0001-59

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
Emanoel Alison Bezerra Vieira

[Handwritten signature]

CONCEIÇÃO - PB 18 JANEIRO DE 2023.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estímas e relevadas considerações

DADOS BANCARIOS
AGÊNCIA 5775
CONTA CORRENTE JURICA 10263 DIG 6

- VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS.
- FORMA DE PAGAMENTO: PARCELA UNICA.

DATA	ATRAÇÃO	DURAÇÃO	VALOR TOTAL
18/02/2023	ORQUESTRA MUSICAL, TRADICIONAL CARNAVAL DE IBIARA-PB	02:00H POR APRESENTAÇÃO	11.000,00
19/02/2023			
20/02/2023			
21/02/2023			

Encaminho a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E IBIARA-PB, PROPOSTA de preço de atração musical que irá se apresentar no tradicional Carnaval 2023, neste município, conforme tabela de preço em anexo;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB

A

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
RUA: JOSÉ CANDIDO BATISTA, S/N, SÃO GERALDO, CONCEIÇÃO-PB
CNPJ: 37.766.636/0001-59

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA 09362137445

Nome do Empresário

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA

Nome Fantasia

Capital Social

10,00

Número Identidade

3678257

Orgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

093.621.374-45

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

VO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/07/2020

Números de Registro

CNPJ

37.766.636/0001-59

NIRE

25.8.0242002-9

Endereço Comercial

CEP

58970-000

Bairro

CENTRO

Atividades

Data de Início de Atividades

17/07/2020

Ocupação Principal

Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividade Principal (CNAE)

1-2/01 - Restaurantes e similares

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de bar e

congressos, sem entretenimento,

independente

Promotor(a) de eventos,

independente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas,

sem entretenimento

Atividades Secundárias (CNAE)

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento

Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 18, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA 09362137445**

Emanoel Alison Bezerra Vieira, brasileiro, divorciado, natural de Conceição - PB, Empresário, residente e domiciliado à Rua Teodomiro Ramalho Kangel, 1100 Centro, Conceição - PB, CEP: 58970-000, nascido em 03/08/1990, portador do RG nº. 3678257 SSDS/PB e CPF nº. 093.621.374-45; TITULAR da Empresa Individual EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA 09362137445, com sede na Praça Antonio Ferreira Stênio, SN, Centro Conceição - PB, inscrita no CNPJ nº 37.766.636/0001-59, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25802420029, despacho em 17.07.2020, resolve como Empresário Individual alterar seu instrumento mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA. A Empresa individual que gira sob o nome empresarial EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA 09362137445, girará a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA.

CLAUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter novo endereço: Rua José Candido Batista, 511, São Geraldo, Conceição - PB, CEP: 58970-000.

CLAUSULA TERCEIRA. O capital social que era de R\$ 10,00 (dez reais), passa a ser de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) representado por 35000 (trinta e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLAUSULA QUARTA. Todas as demais Cláusulas estabelecidas no instrumento Constitutivo permanecem em vigor.

E por estar em conformidade com as Leis 12.441/2011 e 10.406/2002, firma o presente instrumento de **ALTERAÇÃO**, fazendo-o em 01 (uma) via, para que produza os jurídicos e legais efeitos a que se propõe.

Conceição-PB, 19 de Novembro de 2021.

Emanoel Alison Bezerra Vieira
EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
(Titular)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

www.redestim.pb.gov.br

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETARIA-GERAL



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/11/2021 10:41 SOB Nº 20211874965.
PROTOCOLO: 211874965 DE 24/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108701652. CNPJ DA SEDE: 37766636000159.
NIRE: 25802420029. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.
EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
75955091491	007321	DAMIAO FREIRE CARDOSO

Eu, DAMIAO FREIRE CARDOSO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007321, expedida em 10/09/2004, inscrito no CPF nº 75955091491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

TERMO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.766.636/0001-59	MATRIZ		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/2020	
EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA NOME EMPRESARIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE DONA GRACA			
PORT ME			
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE CANDIDO BATISTA		NÚMERO 511	COMPLEMENTO *****
CEP 58.970-000	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICIPIO CONCEICAO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALYSSONIG@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9981-9965	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 09/01/2023 às 15:54:10 (data e hora de Brasília).

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		16.370.384-1		SITUAÇÃO		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA					
NOME FANTASIA		RESTAURANTE DONA GRACA					
CNPJ/CPF		37.766.636/0001-59					
LOGRADOURO		R ANTONIO FERREIRA SITONIO					
COMPLEMENTO		CENTRO					
MUNICÍPIO		58970-000					
CONCEICAO		58970-000					
ATIVIDADE ECONÔMICA							
DENOMINAÇÃO		RESTAURANTES E SIMILARES					
PRINCIPAL		RESTAURANTES E SIMILARES					
SECUNDÁRIO		SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS					
5611-2/04		BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO					
NATUREZA JURÍDICA		EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
TIPO DE ESTABELECIMENTO		2135					
MATRIZ							
TIPO DE UNIDADE		UNIDADE PRODUTIVA					
FORMA DE ATUAÇÃO		ESTABELECIMENTO FIXO					
REGIME DE RECOLHIMENTO		SIMPLES NACIONAL					
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA					
REPARTIÇÃO FISCAL		UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - ITAPORANGA					
CONTROLE		2022121528499068		DATA DE EMISSÃO		12/12/2022 15:28:49	
REGIME DE RECOLHIMENTO		SIMPLES NACIONAL					
INÍCIO DE ATIVIDADE		17/07/2020					
CARGO		EMPRESÁRIO					
VALIDADE		12/06/2023					

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**



Nome: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
CNPJ: 37.766.636/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:21:51 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/03/2023. Código de controle da certidão: **15D2.64F6.5042.CE31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: F083.E1C3.97E5.638C

Emitida no dia 09/01/2023 às 15:57:50

Nome Empresarial:

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA

Endereço:

ANTONIO FERREIRA SITORIO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.370.384-1

ATIVO

Situação Cadastral:

CONCEICAO

Município:

S/N

Número:

CNPJ/CPF:

37.766.636/0001-59

CEP:

58970-000

Complemento:

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.


IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
CNPJ/CPF: 37766636000159 - **Inscrição Municipal:** 06656/2020
Razão Social: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
Endereço: R JOSE CANDIDO BATISTA
Número: 511
Bairro: SAO GERALDO - **Cidade:** CONCEICAO - **PB - Cep:** 58970-00



Nº de Controle de Autenticação
MjAXNDK1

Nº da Certidão
0000409

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

<p>Data: 09/01/2023 Hora: 16:59</p>	<p>ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</p> 
---	--

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.766.636/0001-59

Razão Social: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA 09362137445

Endereço: PC ANTONIO FERREIRA SITONIO SN / CENTRO / CONCEICAO / PB / 58970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2022 a 27/01/2023

Certificação Número: 2022122902310152510986

Informação obtida em 09/01/2023 16:07:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir

Voltar

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validar/certidao> e insira o código de validação: **YR7.LO27**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Validade 30 dias

Certidão emitida às 16:04 de 09/01/2023.

CNPJ: 37.766.636/0001-59
 Razão Social: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
 Nome Fantasia: RESTAURANTE DONA GRACA

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.678.257 DATA DE EMISSÃO 09/07/2008

NOME EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA

FILIAÇÃO RAFAEL FERNANDO VIEIRA SILVA
 MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA VIEIRA

NATURALIDADE DE NASCIMENTO CONCEICAO-PB DATA DE NASCIMENTO 03/08/1990

DOC ORIGEM NASC.N.18150 FLS.409 LIV.A18
 CARTORIO CONCEICAO-PB

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 116 DE 28/08/88

PROIBIDO PLASTIFICAR

1474507412

PARAIBA

86841335200
 PB033616140

04/04/2017
 DATA EMISSÃO

CONCEICAO, PB
 LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

1474507412

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº REGISTRO 05232725052
 VÁLIDez 04/03/2022
 1ª EMISSÃO 20/06/2011

CPF 093.621.374-45
 DATA NASCIMENTO 03/08/1990

SSP 3678257
 PB

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA

FILIAÇÃO RAFAEL FERNANDO VIEIRA SILVA
 MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA VIEIRA

REPUBLICA ALDEIANA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Ministério da Fazenda
 Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número 093.621.374-45

Nome EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA

Nascimento 03/08/1990



CONCEIÇÃO, 17 de Janeiro de 2023

EMITIDO: 17/01/2023 VALIDADE: 31/12/2023

INÍCIO ATIV.: 17/07/2020

2023

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Observações:

RESTAURANTES E SIMILARES

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

Atividade:

Bairro: SAO GERALDO

Numero: 511 Complemento: *****

Endereço: R JOSE CANDIDO BATISTA, 511

Nome Fantasia: RESTAURANTE DONA GRACA

Razão Social: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA

Inscrição: 06656/2020 CPF/CNPJ: 37.766.636/0001-59

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº003814

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE FINANÇAS



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

www.redeap.pb.gov.br

SECRETARIA-GERAL
MARIA DE FATIMA VENTURA VERNANCIO



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/06/2022 09:42 SOB Nº 20220886822.
PROTOCOLADO: 220886822 DE 31/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206965504. CNPJ DA SEDE: 37766636000159.
NIRE: 25802420029. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2022.
EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA

VILEMAR PEREIRA XAVIER SOBRINHO
CONTABILISTA
CRC - PB 007862/O-7
CPF: 759.554.824-15

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
CPF: 093.621.374-45
TITULAR ÚNICO

Conceição - PB, 01 de janeiro de 2021

Estabelecida na Rua José Candido Batista, nº 511, Bairro São Geraldo,
Conceição - PB, CEP 58970-000, inscrita no C.N.P.J.
37.766.636/0001-59 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25802420029, por despacho de
17/07/2020.

Contém o presente livro 06 páginas numeradas de 1 a 06 em uma via,
todas elas já escrituradas e servirá como Balanço Patrimonial nº
001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento
do exercício social em 31/12/2021, da firma EMANOEL ALISON BEZERRA
VIEIRA.

TERMO DE ABERTURA

VILEMAR PEREIRA XAVIER SOBRINHO
 CONTABILISTA
 CRC PB 007862/O-7
 CPF nº 018.660.864-80
 Vilemar Pereira X. Sobrinho
 Contabilista
 CRC-PB 007862/O-7

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
 CPF nº 093.621.374-45
 Titular Único

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conceição - PB, 31 de dezembro de 2021

Data de Encerramento: 31/12/2021, Valor de Ativo e Passivo: R\$ 122.110,17 (cento e vinte e dois mil, cento e dez reais e dezesse centavos)

TOTAL DO PASSIVO		R\$ 122.110,17	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	114.439,27	
CAPITAL SOCIAL	R\$	35.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO ATUAL	R\$	79.439,27	
PASSIVO			
CIRCULANTE	R\$	7.670,90	
FORNECEDORES	R\$	2.350,25	
CONTAS A PAGAR	R\$	5.320,65	
TOTAL DO ATIVO		R\$ 122.110,17	
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	R\$	28.459,97	
CAIXA	R\$	5.267,11	
BANCO DO BRASIL	R\$	23.192,86	
BANCO DO NORDESTE	R\$	-	
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO	R\$	93.650,20	
MOBILIARIO	R\$	48.000,00	
ESTOQUE	R\$	45.650,20	
TOTAL DO ATIVO		R\$ 122.110,17	

**BALANÇO PATRIMONIAL
 REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

NIRE: 25802420029
 CNPJ: 37.766.636/0001-59
 Rua José Candido Batista, nº 511, São Geraldo, Conceição - PB, CEP 58970-000

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA

Pag.01

VILEMAR PEREIRA XAVIER SOBRINHO
 CONTABILISTA
 CRC PB 007802/O-7
 CPF nº 018.660.664-88
 0007852/0-7

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
 CPF nº 093.621.374-45
 Titular Único

Conceição - PB, 31 de dezembro de 2021

LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$	
RECEITAS	VENDA DE MERCADORIAS	R\$	211.895,50
	DEDUÇÃO DE VENDAS	R\$	11.654,25
	SIMPLES NACIONAL	R\$	11.654,25
CUSTOS		R\$	80.096,50
DESPESAS OPERACIONAIS	ADMINISTRATIVAS	R\$	40.705,48
	AGUA	R\$	689,32
	ENERGIA	R\$	2.453,89
	TELEFONE	R\$	678,23
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$	-
	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	-
	INTERNET	R\$	-
	CONTABILIDADE	R\$	2.400,00
	DESPESAS DIVERSAS	R\$	825,30
	DESPESAS COM PESSOAL	R\$	-
	SALÁRIOS	R\$	13.200,00
	FGTS	R\$	1.056,00
	INSS	R\$	1.056,00
	FINANCEIRAS	R\$	18.346,74
	INVESTIMENTOS	R\$	-
		R\$	79.439,27

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ: 37.766.636/0001-59

NIRE: 25802420029

Rua José Candido Batista, nº 511, São Geraldo, Conceição - PB, CEP 58970-000

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA

Pag:02

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
ANO: 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CNPJ: 37.766.636/0001-59

Pag. 03

	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00
Pretação de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Vendas de Mercadorias	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00
Abatimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SIMPLES NACIONAL	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Mercadorias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo dos Serviços Prestados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo das Mercadorias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Com Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Administrativas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Receitas Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Custo da Venda de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Provisão para IR e CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) PRO LABORE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CNPJ: 37.766.636/0001-59

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
ANO: 2021

Pag. 04

	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ACUMULADO
R\$	56,00	56,00	55.920,00	34.950,00	34.950,00	56,00	85.627,50	211.895,50
R\$	-	-	-	-	-	-	-	-
R\$	56,00	56,00	55.920,00	34.950,00	34.950,00	56,00	85.627,50	211.895,50
R\$	56,00	56,00	56,00	56,00	56,00	56,00	56,00	672,00
R\$	-	-	-	-	-	-	-	-
R\$	-	-	55.864,00	34.894,00	34.894,00	-	85.571,50	211.223,50
R\$	-	-	1.229,01	767,67	767,67	-	1.882,57	4.646,92
R\$	-	-	-	-	-	-	-	-
R\$	-	-	1.229,01	767,67	767,67	-	1.882,57	4.646,92
R\$	-	-	54.634,99	34.126,33	34.126,33	-	83.688,93	206.576,58
R\$	-	-	600,98	375,39	375,39	-	920,58	2.272,34
R\$	-	-	600,98	375,39	375,39	-	920,58	2.272,34
R\$	-	-	600,98	375,39	375,39	-	920,58	2.272,34
R\$	-	-	546,35	341,26	341,26	-	836,89	2.065,77
R\$	-	-	-	-	-	-	-	-
R\$	-	-	-	-	-	-	-	-
R\$	-	-	53.487,66	33.409,68	33.409,68	-	81.931,46	202.238,47
R\$	-	-	962,78	601,37	601,37	-	1.474,77	3.640,29
R\$	-	-	52.524,88	32.808,30	32.808,30	-	80.456,69	198.598,18
R\$	-	-	31.514,93	19.684,98	19.684,98	-	48.274,02	119.158,91
R\$	-	-	21.009,95	13.123,32	13.123,32	-	32.182,68	79.439,27

Conceição - PB, 31 de dezembro de 2021

Vilemar Pereira Sobrinho

VILEMAR PEREIRA XAVIER SOBRINHO
 CONTABILISTA
 CRC-PB 007862/O-7
 CPF nº 018.660.664-80

Emanoel Alison Bezerra Vieira

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
 CPF nº 093.621.374-45
 Titular Único

	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	3,71	
	ATIVO CIRC. (+) REALIZ. LONGO PRAZO PASSIVO CIRC. (+) EXIG. LONGO PRAZO	1,00	CORRENTE
	ATIVO TOTAL PASSIVO CIRC. (+) EXIG. LONGO PRAZO	1,00	GERAL
			SOLVENCIA GERAL

ANALISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

NIRE: 25802420029
 CNPJ: 37.766.636/0001-59

Rua José Candido Batista, nº 511, São Geraldo, Conceição - PB, CEP 58970-000

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA

Pag.05

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à conferência de sua autenticidade nos respectivos órgãos de verificação.

www.jucep.pb.gov.br

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETARIA-GERAL



CERTEFICO O REGISTRO EM 01/06/2022 09:42 SOB Nº 20220886822.
PROTOCOLO: 220886822 DE 31/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206965504. CNPJ DA SEDE: 3766636000159.
NIRE: 25802420029. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2022.
EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01866066480	007862/O-7	VILEMAR PEREIRA XAVIER SOBRINHO

Eu, VILEMAR PEREIRA XAVIER SOBRINHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007862/O-7, inscrito no CPF nº 01866066480, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI PENAL, E SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVEIS, QUE ESTE DOCUMENTO É AUTÊNTICO E CONDIZ COM O ORIGINAL.

TERMO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



CONCEIÇÃO PB.

Para dirigir quaisquer controversias decorrentes do presente CONTRATO, fica eleito o foro da COMARCA DE

CLAUSULA 07:

DO FORO

Este instrumento entrará em vigor apartir de sua assinatura. E terá validade de **INDETERMINADA** apartir de sua

CLAUSULA 06:

CONDIÇÕES GERAIS

As responsabilidades inerentes a apresentação do **ORQUESTRA MUSICAL** ficará a encarropd **CEDEnte**, inclusive todas as despesas por ela ocasionada.

CLAUSULA 05:

A **CEDEnte** não terá qualquer responsabilidade com os valores acertados pela **CESSIONARIA**. Sendo o seu cache garantido livre de qualquer inadiplência.

CLAUSULA 04:

DA CESSÃO

A relação contratual mencionada e a obrigação advinda deste modo, nao haverá qualquer ingerência da **CEDEnte**. Assim fica obrigada a se apresentar de acordo com a agenda apresentada **CESSIONARIA**.

CLAUSULA 03:

O **OBJETIVO** mencionado na clausula anterior, se refere a **TERRITORIO NACIONAL**.

CLAUSULA 02:

DO CREDITO E DA OBRIGAÇÃO

Este contrato tem como objetivo a Transferência de Direitos e Obrigações, exclusividade e representação contratual do **ORQUESTRA MUSICAL**. Ocorrente desta relação comercial transacionada com pessoa física, pessoa jurídica e ou órgão e entidades publicas.

CLAUSULA 01:

OBJETIVO DO CONTRATO

A parte acima indentificada tem, entre si, justos e acertado o presente **CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES**, que se regerá pelas seguinte clausulas.

CESSIONARIO: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA, CNPJ 37.766.636/0001-59, localizada a RUA JOSÉ CANDIDO BATISTA, S/N, SÃO GERALDO, CONCEIÇÃO-PB. Representada pelo senhor EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA, CPF 093.61.374-45, RG3.678.257, Residente a RUA TEODOMIRO RAMALHO RANGEL, 1.100, CENTRO, CONCEIÇÃO-PB.

CEDEnte: FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 768.315.154-87, residente a RUA Angelica Soares, 42, Centro, BOA VENTURA-PB. Neste ato representante legal da Banda Musical **ORQUESTRA DO FREVO**.

CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
RUA: JOSÉ CANDIDO BATISTA, S/N, SÃO GERALDO, CONCEIÇÃO-PB
CNPJ: 37.766.636/0001-59

Hermann Silvenny Alves de Lira
Escrevente Encarregado

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 NICELETE BRAGA PEGADO - Tabela Pública
 HERMANN STHENNY ALVES LRA - Escrevente Encarregado
 Conceição - PARAIABA

Escritura Encarregado
 Hermann Sthenny Alves de Lira

HERMANN STHENNY ALVES DE LIRA - SUBSTITUTO

ISS: R\$ 443,17
 EMOL: R\$ 442,58
 CONTRA e autenticação em https://selodigital.tpb Jus.br
 SELLO DIGITAL: ANNT1231-9REY
 Certificado e doc. fa. Conceição - PB, 12/01/2023 09:22:06
 Documento protocolado sob nº 010497 e registrado no Livro B 0020 sob nº 07467 e folha 109 e arquivado neste Serviço.

-REGISTRO-
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Antonio Gonzaga, 583 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição - PB
 Fone/Fax (03) 3463-2274 - nicbraga12@gmail.com

NB
 DE CONCEIÇÃO - PB
 CARTÓRIO ÚNICO

TESTEMUNHAS

Jonas Lourenço de Souza
 CPF: 330.736.354-86

Alcyon Faustino da Moura
 CPF: 081.567.1311-22

CESSIONARIO

Francisco de Oliveira
 EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
 CPF: 093.621.374-45

CEDEnte

Francisco de Oliveira
 FRANCISCO DE OLIVEIRA - ORQUESTRA DO FREVO
 CPF 768.315.154-87

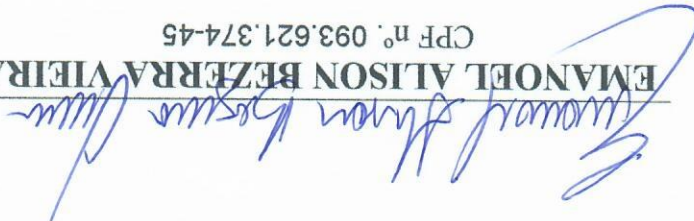
CONCEIÇÃO-PB, 10 DE JANEIRO DE 2023.

Escritura Encarregado
 Hermann Sthenny Alves de Lira

as testemunhas.

Por estarem assim justos e contratados, firmou o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
CPF nº. 093.621.374-45



Conceição, 17 de Janeiro de 2023.

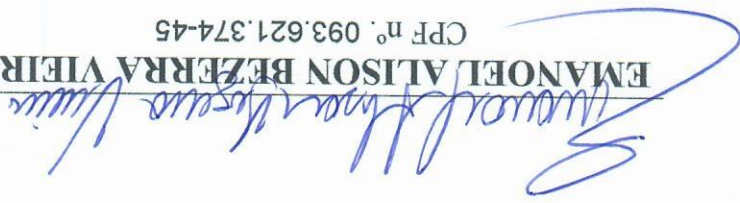
Ressalva: *emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?*
Selecionar: SIM () NÃO (X)

A empresa **EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA ME**, CNPJ: **37.766.636/0001-59**, sediada na Rua José Candido Batista, 511 São Geraldo Conceição CEP: 58970-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

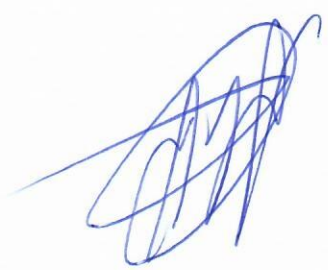
DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES.

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA ME
RUA JOSE CANDIDO BATISTA, 511 SÃO GERALDO 58970-000
CONCEIÇÃO PARAIBA
CNPJ: 37.766.636/0001-59

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
CPF nº. 093.621.374-45



Conceição, 17 de Janeiro de 2023

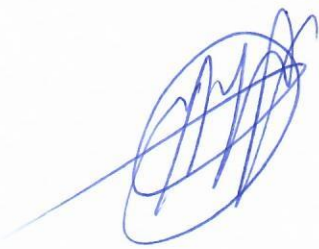
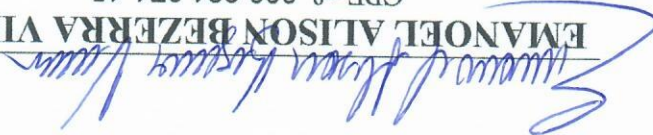


A empresa EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA ME, CNPJ n.º 37.766.636/0001-59, sediada na Rua José Candido Batista, 511 São Geraldo Conceição CEP: 58970-000, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMEDITIVO DA HABILITAÇÃO

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA ME
RUA JOSE CANDIDO BATISTA, 511 SÃO GERALDO 58970-000
CONCEIÇÃO PARAIBA
CNPJ: 37.766.636/0001-59

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
CPF nº. 093.621.374-45



Conceição, 17 de Janeiro de 2023

A empresa EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA ME, CNPJ nº 37.766.636/0001-59, sediada na Rua José Candido Batista, 511 São Geraldo Conceição CEP: 58970-000, DECLARA, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA ME
RUA JOSE CANDIDO BATISTA, 511 SÃO GERALDO 58970-000
CONCEIÇÃO PARAIBA
CNPJ: 37.766.636/0001-59

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/02/2023 às 15:23:48 foi protocolizado o documento sob o Nº 15668/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Número do Contrato: 000000042023

Data da Publicação: 25/01/2023

Data da Assinatura: 20/01/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 11.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORQUESTRA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 18 a 21 de fevereiro de 2023 NO TRADICIONAL CARNAVAL DE 2023 NO MUNICÍPIO DE IBIARA PB

Contratado (Nome): EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA

Contratado (CNPJ): 37.766.636/0001-59

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 3

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	ce01e8bb373554edcdf5f6e3a2806cee
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	c8413601175dc0e6cdd990b591e3336b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	96145ab2520bb635eebf84a23eb7ace9
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	9a1373718e1a5727726d3a69c0ae6363
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	6f1156e33e17210fc84037afa87ca96f

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 15660/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Ibiara**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/02/2023 às 15:23h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 15668/23 ao Documento 15660/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 15660/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	4 - 11	96145ab2520bb635eebf84a23eb7ace9
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	12 - 13	6f1156e33e17210fc84037afa87ca96f
[PDF] Contrato	14 - 17	ce01e8bb373554edcdf5f6e3a2806cee
[PDF] Designação do fiscal do contrato	18	c8413601175dc0e6cdd990b591e3336b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	19 - 44	9a1373718e1a5727726d3a69c0ae6363
RECIBO PROTOCOLO	45	2190851890436251e0d1042e9bdd2978

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB